SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 03 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0591

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 582/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ALCâNTARAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDêNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alcântaras/CE para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
II – O Orçamento da Secretaria Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2°. Fica estimada a receita orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R$ 19.548.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Art. 3°. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas no anexo IV da Portaria STN N°. 350 de 18/06/2010, são discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	18.848.767,92
Receita Tributária	440.767,92
Receita de Contribuições	150.000,00
Receita Patrimonial	79.000,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	19.095.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	1.811.432,08
Operações de Crédito	20.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	1.751.432,08
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES	
- Deduções FUNDEB	-2.112.200,00
TOTAL GERAL	**19.548.000,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 19.548.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – Orçamento Fiscal, em R$ 14.324.199,08 (catorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos); e
II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 5.223.800,92 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos reais e noventa e dois centavos).

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

Art. 5°. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a descriminação dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, apresenta por órgão, o seguinte desdobramento:

ORGÃOS	VALOR (R$)

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

01. Câmara Municipal de Alcântaras	1.161.600,00
02. Gabinete do Prefeito Municipal	761.000,00
03. Sec. de Administração e Planejamento	971.000,00
04. Sec. do Desenvolvimento da Gestão Financeira	376.000,00
05. Sec. do Desenvolvimento da Educação Básica	6.906.000,00
06. Sec. de Saude	3.582.800,92
07. Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.601.000,00
08. Sec. do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras	2.505.000,00
09. Sec. do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	289.000,00
10. Sec. do Esporte, do Turismo e da Juventude	548.500,00
11. Sec. de Rodovia e Transporte	118.000,00
12. Sec. do Desenvolvimento da Cultura	728.099,08
TOTAL GERAL	**19.548.000,00**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6°. Ficam o Chefe do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei N°. 4. 320/64, autorizados a abrir crédito adicionais complementares:

I – de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre arrecadação prevista e a realizada, conforme inciso II, §1°, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964;
II – até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, conforme Art. 16, da LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III do §1°, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964;
III – destinados a ampliar os recursos orçamentários vinculados a recebimentos de recursos oriundos de outras esferas de Governo a título de Convênio, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, nos termos do Art. 43, inciso II, do §1°, da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios;
IV – para dotações financeiras à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, §1°, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964,até o limite dos respectivos convênios;
V – com a finalidade de ajustar orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, §1°, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964,até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
VI – anulando da Reserva de Contingência, para utilizar como fonte de recursos para suprir insuficiência de dotações orçamentárias relativa à pessoal, dívida pública e abertura de crédito especial, de acordo com o Art. 5° da Portaria N°. 42 da STN e Art. 8° da Portaria N°. 163/2001, da STN.

CAPÍTULO V
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicados à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do momento da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8°. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 9°. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme Art. 8° da LRF, (Lei Complementar N°. 101, de 04 de maio de 2000).

Art. 10. Fica Chefe do Poder Executivo autorizado a ajustar o orçamento, em relação ao PPA e à LDO, alterando as respectivas leis, de acordo com as prioridades do Município para o executivo de 2013, levando em consideração os recursos a serem repassados para o Município, através de convênios com o Estado e a União.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E85D86C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 001/2013-GP

PORTARIA Nº. 001/2013-GP

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ZÉLIA ALVES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº. 023-357-673-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso II da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:291C237E

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 002/2013-GP

PORTARIA Nº. 002/2013-GP

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO JUNIO DE CARVALHO,** inscrito no CPF sob o nº. 643-953-673-72, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V Regimento Interno da Câmara

Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:4D190E85

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 002/2012

PORTARIA Nº. 002/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhor **ANTONIO JUNIO DE CARVALHO,** inscrito no CPF sob o nº.643-953-673-72, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:441E4C2B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 001/2012

PORTARIA Nº. 001/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **Zélia Alves dos Santos,** inscrito no CPF sob o nº.023-357-673-80, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 31 de Janeiro de 2012.

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:7E74CAB8

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 003/2012

PORTARIA Nº. 003/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONENAR a Senhora **DAMIANA SIEBRA DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº. 032.070.143-30, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 31 de dezembo de 2012.

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:74A41516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 811/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA** do cargo de confiança de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D38A7C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 812/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MICERLANDIA GONÇALVES DE LIMA PEREIRA,** do cargo de confiança de **TESOUREIRA MUNICIPAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E9625754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 813/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA,** do cargo de confiança de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2BC9D99F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 814/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **SILVIA VALERIA SOARES BANTIM DE SOUSA,** do cargo de confiança de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E7766253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 815/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MIRIAN ALMEIDA RODRIGUES TOLOVI,** do cargo de confiança de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BF62F304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 816/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO** do cargo de confiança de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AEE9D24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 817/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES** do cargo de confiança de **SECRETÁRIO**

DE SAÚDE bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:59CB4CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 818/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ALBINO ALVES DE LIMA** do cargo de confiança de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9A3614DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 819/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** do cargo de confiança de **gerente de departamento de apoio ao educando** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B865B8FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 820/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **VALCI SARAIVA DE SOUSA** do cargo de confiança de **gerente de departamento de TRANSPORTE ESCOLAR** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FB22398B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 821/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **JURACI RUFINO DE OLIVEIRA** do cargo de confiança de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:93BE2FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 822/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA,** do cargo de confiança de **ASSESSORA TECNICA junto à Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8ABDE06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 823/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **IZABEL CRISTINA SILVA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA junto à Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D2F0A101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 824/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA,** do cargo de confiança de **ASSESSORA TECNICA junto à Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B1F86239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 825/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **EDICÉLIO PEREIRA COSTA** do cargo de confiança de **gerente de departamento de DEFESA DO MEIO AMBIENTE** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:358A5CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **ARIOVALDO SOARES TELES,** inscrito no CRC-CE nº. 11.566/0-2 e no CPF sob o nº. 415.125.103-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso VII da Lei 461/2009 e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Geral do Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F8FA4375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES,** portador de C.I. RG nº. 2002034040843 e no CPF sob o nº. 172.664.083-34, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso IV da Lei 461/2009 e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2D88EECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ELANNY CRISTINA DE OLIVEIRA LOIOLA,** portadora de C.I. RG nº. 3903922-99 e no CPF sob o nº. 990.913.643-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSITENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso III da Lei 461/2009 e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0413A912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA,** portador C.I RG. nº. 99099032847 e no CPF sob o nº. 005.255.003-67, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso V da Lei 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:485A9B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** portador de C.I. RG nº. 2008010462704, inscrito no CPF sob o nº. 873.509.553-91, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIo DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso VIII da Lei 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5025215D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** portador de C.I. RG nº. 2006029102707, inscrito no CPF sob o nº. 170.745.808-13 para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso II da Lei 461/2009 e ainda exercer,cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6C5067AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALBINO ALVES DE LIMA,** portador de C.I.RG nº.141263987, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 579.960.323-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso VI da Lei 461/2009.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:99B1CD2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **JURACI RUFINO DE OLIVEIRA,** regularmente inscrito na OAB-CE sob o nº. 13.602 e inscrito no CPF sob o nº.194.786.583-87, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 6º. inciso I da Lei 374/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:12BBD02B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em comissão, o servidor **ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA,** portador de C.I. RG nº. 2002034083470 e inscrito no CPF sob o nº. 026.755.043-00, para o exercício do Cargo de Confiança de **TESOUREIRO MUNICIPAL**, junto a Secretaria de Administração e Finanças, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 83 Art. 9º., inciso II da Lei 286/1997 com as remunerações previstas na Lei Nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0CD59C75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 01020113/2013

PORTARIA Nº. 01020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "g", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **HELDER FRANCELINO FREITAS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 99099003600, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 195.458.603-69.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9C583FC6

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 02020113/2013

PORTARIA Nº. 02020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "e", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **JOÃO FRUTUOSO DE PINHO,** portador da C.I. RG nº. 358.911-82, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 248.758.803-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:CC899D67

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 03020113/2013

PORTARIA Nº. 03020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso II, alínea "b", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **José Maria Gomes Pereira,** portador da OAB/CE nº. 13.874 e inscrito no CPF sob o nº. 346.467.013-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:8024A1CE

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 04020113/2013

PORTARIA Nº. 04020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "d", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Dra. **SHEYLA MARTINS ALVES,** regularmente inscrita no COREN-CE sob o Nº. 7.042, portadora da C.I. RG nº. 2.117.205/91, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 573.615.413-72, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:3A1F9323

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 05020113/2013

PORTARIA Nº. 05020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE educação, cultura e despostos**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "c", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Dra. **MARIA SOCORRO DE MENEZES,** regularmente inscrita, portadora da C.I. RG nº. 99099006919, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 455.797.683-20, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:92593284

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 06020113/2013

PORTARIA Nº. 06020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "e", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 96029100091, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 795.128.103-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:2F5BA596

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 07020113/2013

PORTARIA Nº. 07020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "b", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **MÔNICO FERNANDES DE PINHO,** portador da C.I. RG nº. 960291350-49, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 849.767.303-44, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:355F453A

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 08020113/2013

PORTARIA Nº. 08020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA INFRAESTRURURA**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "f", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr.

FRANCISCO HERLANDINO DE SOUSA, portador da inscrito no RG sob o número 234278 SSP-CE e CPF Nº. 761.195.723-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:474DE3A8

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 09020113/2013

PORTARIA Nº. 09020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea "a", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **ANTÔNIO CLEBER MENDES DA COSTA,** portador da inscrito no RG sob o nº 94648965 SSP-CE e CPF Nº. 314.615.813-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:2D61985B

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 10020113/2013

PORTARIA Nº. 10020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a Sra. **PALOMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº. 2005034055390, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.545.993-01, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE CC-4**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, inciso I da Lei n.º 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:E485FFAB

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 11020113/2013

PORTARIA Nº. 11020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portadora da C. I. RG nº. 200029070016, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 008.352.133-07, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º Inciso I da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:25D6D526

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 12020113/2013

PORTARIA Nº. 12020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Srª. **ANTONIA SUELY LEITE ARAUJO MENDES,** brasileira, casada, portadora da C. I. RG nº. 81944084, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 313.033.823-34, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, inciso I da Lei n.º 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:49365342

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 13020113/2013

PORTARIA Nº. 13020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº. 176748289, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 326.595.203-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRÂNSITO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º Inciso II da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:34966FAA

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 14020113/2013

PORTARIA Nº. 14020113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Srª. **NAIANA BITU DE FREITAS,** brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº. 2002034095974, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 002.754.753-10, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CC4,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, inciso I da Lei n.º 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F026AD33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
T C D P-GSPREV

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

A **Prefeitura Municipal de General Sampaio**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Severino Filho, 257 - CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pela Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 267.641.053-91**,** residente e domiciliada em General Sampaio – Ceará, CEP n°62.738-000, e o **Fundo de Previdência do Município de General Sampaio - GSPREV**, instituído em 29/10/2004, pela Lei Municipal nº 372/04 de 29/10/2004, inscrito no CNPJ sob o nº 13.677.704/0001-45, situado na Rua José Severino Filho, 257, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP n° 62.738-000, neste município, neste ato representado pela Sra. Alexandra Alves Araújo Coelho, Presidente, portadora do CPF nº 847.374.253-20**,** residente e domiciliado em General Sampaio – Ceará, CEP n°62.738-000, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei municipal nº 665/12 de 28/12/2012, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **Fundo de Previdência do Município de General Sampaio - GSPREV** é **CREDOR** junto a **Prefeitura Municipal de General Sampaio** da quantia de R$ 200.601,56 (Duzentos Mil, Seiscentos e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), correspondente à **contribuições patronais não repassadas de decisão administrativa**, conforme Anexo I, com os valores retirados da **Notificação de Auditoria Fiscal – NAF 99/2011** discriminando o valor originário de cada competência, o índice de atualização aplicado e o valor corrigido até a data do parcelamento, previsto no artigo 2° da Lei Municipal nº 665/12, de 28/12/2012, **relativas às competências de 13° salário/07 a Fevereiro/11**, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008.

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de General Sampaio confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I – O parcelamento, de acordo com art. 5° da Portaria MPS n° 402/08, no montante de R$ 200.601,56 (Duzentos Mil, Seiscentos e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) será pago em **120 (cento e vinte)** parcelas mensais e sucessivas de **R$ 1.671,68** (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 665/12, de 28/12/2012.

II – A primeira parcela, no valor R$ 1.671,68 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), vencerá em 30/01/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

III – O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

IV – A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

V – Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo índice SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), acumulado desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), acumulado desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), acumulado desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, acrescido da taxa de 1% no mês do pagamento e de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUARTA: **Da Retenção**

O **DEVEDOR** autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção na cota do dia 30 do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse à crédito da conta bancária indicada pelo **CREDOR**, das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo índice SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), acumulado desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo repasse.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: **Da Publicidade**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município General Sampaio, do Estado do Ceará.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

General Sampaio, 28 de dezembro de 2012.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal
Representante Legal do Ente

ALEXANDRA ALVES ARAÚJO COELHO
Presidente
Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:EB553924

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 146/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ELIZANE BARRETO DOS SANTOS**, da Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EBD0AE29

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 147/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ELIZETE ADAMIR PEREIRA ALMEIDA**, da Função de Confiança de DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE JULIA JORGE- H.M.J.J da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:97A7B790

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 148/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 631/2011, de 18 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **MARCOS PAULO ALVES DE LIMA**, da Função de Confiança de ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SAUDE DA Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C0D79EAF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 149/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Le i Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010; e Lei 625/2011 de 16 de agosto de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MAGDA FERREIRA QUEIROGA**, da Função de Confiança de COORDENADORA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA A SAUDE DA SECRATARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:01BE983E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 150/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO WELLYNGTON UCHOA BARBOSA**, da Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A62310E0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 151/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA NILCE DA SILVA PEIXOTO**, da Função de Confiança de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:170E6A54

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 152/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA HERBENY COELHO PIRES**, da Função de Confiança de COORDENADORA DO CRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0A91553F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 153/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO JOSE VERÇOSA**, da Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1E785F84

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 154/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **CELIO RODRIGUES DE SOUSA**, da Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:20F72469

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 155/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **EVANEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, da Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:65600E15

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 156/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FILOMENO FERREIRA DE ALMEIDA NETO**, da Função de Confiança de DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA E PISCICULTURA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DB0B4FEB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 157/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO CESAR MATOS DE ALMEIDA**, da Função de Confiança de DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7074657C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 158/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO RAFAEL UCHOA GOMES**, da Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ED14055A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 159/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO VALDIMAR ALVES BRASILEIRA**, da Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FE03CD16

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 159/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO VALDIMAR ALVES BRASILEIRA**, da Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6B1328B2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 160/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **JOSE WILSON PAZ DA SILVA**, da Função de Confiança de ARTICULADOR

COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2A28AE97

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 161/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, da Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:92DF9EF3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 162/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **SANDRO DIEGO ANDRADE SILVA**, da Função de Confiança de COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMBATE A POBREZA RURAL, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E9A68B59

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 163/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **FRANCISCA DEBORAH DA SILVA ARAUJO**, da Função de Confiança de COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DD0E73AC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 164/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA SILANI DE OLIVEIRA UCHOA**, da Função de Confiança de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:711180F2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 165/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO GLEIZ BARBOSA DE MESQUITA**, da Função de Confiança de DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDO LESSA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:181A31E4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 166/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO CELITO RODRIGUES DE SOUSA**, da Função de Confiança de COORDENADOR PEDAGOGICO DE UNIDADE ESCOLAR II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8715D770

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 167/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO NILDO PAULA OLIVEIRA**, da Função de Confiança de DIRETOR DA EMEF MESSIAS DELFINO ALVES, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:45EE4311

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 168/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARGARIDA LIMA DE SOUSA ANDRADE,** da Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA I REF.I, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:36F3BBC9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 169/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA,** da Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA DE UNIDADE ESOLAR III, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2F90DFFC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 170/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA FERNANDA MATEUS DE SOUSA,** da Função de Confiança de COODENADORA PEDAGOGICA DE UNIDADE ESOLAR II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:073A8E11

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 171/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARTA MARIA VIEIRA UCHOA,** da Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA DE UNIDADE ESOLAR II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6783B63E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 172/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO CLEITON HOLANDA DE MENDONÇA,** da Função de Confiança de COORDENADOR DE CULTURA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6F322371

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 173/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA ARRUDA DE MOURA**, da Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E6DE2C2B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 174/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **NAIPI SALES ANDRADE**, da Função de Confiança de DIRETORA DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:807455CB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 175.2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES**, da Função de Confiança de TESOUREIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:38F98E43

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 176/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ELIANE DE SOUSA PAULA**, da Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:842166B6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 177/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ELIETE LEITE ARAÚJO MAIA**, da Função de Confiança de SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:96F913D9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 178/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO JOZENIR DE OLIVEIRA REGO**, da Função de Confiança de DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7AFD3856

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 179/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 631/2011, de 18 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **ISMAEL MARTINS DE SOUSA**, da Função de Confiança de ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AF311292

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 180/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 631/2011, de 18 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **MARCOS MIQUEIAS DA SILVA BARROSO**, da Função de Confiança de ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0CCA82A4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 181/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 631/2011, de 18 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO CLERTON PINHEIRO DA SILVA**, da Função de Confiança de ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A680E834

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 182/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sr. **DANIEL FERREIRA DE SOUSA**, da Função de Confiança de DIRETOR DE INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:516F59CA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 183/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **GIL DE SOUSA PAULA**, da Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0A456776

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 184/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **VIRGINIA MAGALHAES DOMINGOS,** da Função de Confiança de SECRETÁRIA ESCOLAR III, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:256AE5CF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 185/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA**, da Função de Confiança de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C1B7DE9C

SECRETARIA DE GOVERNO
'PORTARIA Nº 186/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **CARLOS RAIMUNDO PEREIRA GOMES**, da Função de Confiança de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDENCIA- GSPREV, do Município de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AB01F143

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 187/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO**, da Função de Confiança de PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV da Prefeitura Municipal de General Sampaio

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BF54EE93

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 188/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a e Lei 625/2011 de 16 de agosto de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ANA VALESKA CAMELO PINTO**, da Função Gratificada de COORDENADORA DA SAUDE BUCAL, DA SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6800E9AE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 189/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com e Lei 625/2011 de 16 de agosto de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ERIKA MARIA ARAUJO VASCONCELOS GOMES**, da Função Gratificada de COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ABC495C0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 190/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 625/2011 de 16 de agosto de 2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO EMANOEL UCHOA BARBOSA**, da Função Gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, DA SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:02C96C93

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 191/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS PAIXAO**, da Função Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:54BDE48D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 192/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **JORGINALDO MOREIRA DOS SANTOS,** da Função Gratificada de COORDENADOR DE ESPORTE E JUVENTUDE, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6D764921

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 193/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **LUCILENE GOMES DE ALMEIDA,** da Função de Confiança de GERENTE DO NUCLEO DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1954428B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 194/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA,** da Função de Confiança de SECRETÁRIA ESCOLAR GERAL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EC0D69CD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 195/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA RICARTE DA SILVA**, da Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:43AE2A18

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 196/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **FRANCISCO JOSE MAGALHAES COSTA,** da Função de Confiança de GERENTE DO NUCLEO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0FC2A9EF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 197/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **CARLA ADRIANA ESTEVAM DE SOUSA,** da Função de Confiança de DIRETORA DA EMEF JOSE BEZERRA FILHO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E0AD41D1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 198/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO,** da Função de Confianaça de GERENTE DO NUCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B830C2DD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 199/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **JANE LEITE DA SILVA PEIXOTO,** da Função de Confiança de DIRETORA DA EMEF ARINDA LOBO DE MESQUITA, DA SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FA03DB4A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 200/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **JOANA DARC GOMES CAVALCANTE,** da Função Gratificada de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FBD82BFD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 201/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **KATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO,** da Função de Confiança de GERENTE DO NUCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B4D50925

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 202/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA LUCIA MORAIS DA SILVA,** da Função de Confiança de DIRETORA DA EMEF SANTA LUCIA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8B6254D0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 203 /2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir desta data, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio, dos servidores abaixo:

Servidores	Cargo	Lotação	Valor R$
ROSA MARIA FERREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAD	300,00
GILBERTO FERREIRA FLOR	ELETRICISTA	SEINFRA	137,61
VALDENOR SEVERINO ALVES	ELETRICISTA	SEINFRA	137,61
FRANCISCO AECIO ALVES DE OLIVEIRA	PEDREIRO	SEGOV	260,00
ANTONIO ARAUJO SEVERINO	MOTORISTA	SAUDE	125,00
ANTONIO PINHEIRO FERNANDES	MOTORISTA	SAUDE	125,00
BENEDITA BARBOSA RODRIGUES	AUXILIAR ASMINISTRATIVO	SAUDE	200,00
FRANCISCO MARVENIO S. MARINHEIRO	MOTORISTA	SAUDE	125,00
JOSE RUBECY RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SAUDE	125,00
MAURICIO MOREIRA ARAUJO	MOTORISTA	SAUDE	125,00
GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDES	345,00
ALINE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE	PSICOLOGA	CRAS	345,00
DANILO ALVES DE OLIVEIRA	AUX.CONTABILIDADE	SEDERMA	120,00
MARIA FRANCIENE C. PEREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	SAUDE	300,00
FRANCSICO NILSON F. CAVALCANTE	DIGITADOR	SEDUC	400,00
JOAO RODIMA FARIAS ALMEIDA	MOTORISTA	SEDUC	125,00
FRANCISCO MADEIRO GOMES	MOTORISTA	SEDUC	125,00
MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEDUC	250,00
POMPEIA NARA ALVES PEIXOTO	INSTRUTORA DE ARTE E CULTURA	SEUC	100,00

REGISTRAR que, o presente cancelamento resulta da aplicação das disposições contidas no Art. 127° do referido Estatuto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:65B68015

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 204/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, da Função de Confiança de FISCAL DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F763FA2C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 205/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **ALDAMIR BARBOSA PINHO,** da Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF JOSE BEZERRA FILHO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:9A4A4401

SECRETARIA DE GOVERNO
VPORTARIA Nº 206/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **SANDRA MARIA ALVES LIMA,** da Função de Confiança de DIRETORA DA EMEF MANUEL JUSTINO MOREIRA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:184A9E3A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 207/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA,** da Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA ESCOLAR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:834B47A0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 208/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA GRACILENE PEREIRA DE SOUSA,** da Função Gratificada de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:04E2C78E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 209/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA REJANE ALVES DE SOUSA,** da Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA ESCOLAR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E8475AF4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 210/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR , a partir desta data a Sra. **FRANCISCA DO NASCIMENTO ROCHA**, da Função de Confiança de DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE JULIA JORGE- H.M.J.J da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:84E6073F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 211/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 571/2010 de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **JOZIEDA BEZERRA ANDRADE,** da Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGOGICA REGIONAL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DC927790

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 665/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEI N° 665/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município ao Fundo de Previdência de General Sampaio-GSPREV, apuradas até 31 de dezembro de 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, apuradas até 31 de dezembro de 2012, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, e das contribuições descontadas dos segurados ativos, relativas ao mesmo período, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo índice do SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) acumulada desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice do SELIC acumulada desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENERAL SAMPAIO-CE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:1716E6A1

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 666/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEI Nº 666/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceara, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Localidade de Cangati, como Escola de Ensino Fundamental Pascoal de Almeida Sousa, integrante do sistema de ensino do Município de General Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio-Ce, em 28 de dezembro de 2012.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:ACE7C88B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 667/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEI Nº 667/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALTERA LEI Nº 661/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceara, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 3º da Lei Nº 661/2012, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 3º - O processo de transição terá início a partir da publicação desta lei e nomeação da Equipe de Transição, e se encerrará em 31 de janeiro do exercício vindouro.

Art. 2º - Fica inserido o Inciso XIX no Art.5º da Lei Nº 661/2012, com a seguinte redação:

XIX – Preparar para entrega a Equipe de Transição, a relação de beneficiários constantes do Cadastro Único, e todos os programas decorrentes do mesmo.

XX – Preparar para entrega a Equipe de Transição, a relação de contribuintes do IPTU, cessionários e/ou permissionários de bens públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio-Ce, em 28 de dezembro de 2012.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:5636B715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 01/2013 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Educação e Desporto do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, ANA PAULA LIMA AZEVEDO, brasileira, solteira, Pedagoga, com RG n° 98010334590 e CPF n°640.881.203-10, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO E DESPORTO GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:3D1326DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 02/2013 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Ação Social e do Trabalho do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, ELIZABETH XIMENES ALBUQUERQUE, brasileira, casada, Empresária, com RG n° 069462562 e CPF n°827.326.477-72, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO (A) DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:3CBF468A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 03/2013 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Administração e Finanças do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, Contador, com CI n° 252125-SSP CE e CPF N° 020.963.403-06 CE, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO (A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:43ADBC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 05/2013 que Nomeia o (a) Tesoureiro (a) do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO, brasileiro, solteiro, Administrador, com RG n° 2002031032645 e CPF n°023.234.663-13, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **TESOUREIRO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:717E2BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 06/2013 que Nomeia o (a) Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RENAN MARTINS ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, Estudante, com RG n° 2004010416904 e CPF n°043.291.343-22, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:716E43E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 07/2013 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, EDILSON CORREIA TIMBÓ, brasileiro, divorciado, Médico , com RG n° 993236e CPF n°679.625.484-87, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:0A093BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 08/2013 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Obras, Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, TARCÍSIO MELO JUNIOR , brasileiro, casado, , com RG n° 98010260537 e CPF n° 283.921.593-49, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Secretário (a) de Obras, Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:142B2C0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2012

Atualiza o valor da UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – UFIRM .

O Dr. EGBERTO MARTINS FARIAS, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo que normatiza o art. 108, § único da Lei 832, de 05 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário do Município de Guaraciaba do Norte, expede o seguinte DECRETO:

Art. 1º - A Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM – instituída pelo artigo 233, da Lei 832, de 1º de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Guaraciaba do Norte – fica corrigida pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA – entre o período de DEZEMBRO de 2011 a NOVEBRO de 2012, com incidência do fator de reajuste de 5,40%, conforme tabela constante do anexo I, passando, doravante, a ser de R$: 2,16 (dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E1585C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO EUCLIDES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Finanças do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Fica delegada, em decorrência do presente ato, a competência do ora nomeado para autorizar e ordenar a realização de despesa com compras, serviços e obras, conforme disciplina o Art. 1º do Decreto nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Refeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:4A89E92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTÔNIO ÍRIS MARTINS MORORÓ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Fica delegada, em decorrência do presente ato, a competência do ora nomeado para autorizar e ordenar a realização de despesa com compras, serviços e obras, conforme disciplina o Art. 1º do Decreto nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:B985F7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DEUZELINA FARIAS ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Fica delegada, em decorrência do presente ato, a competência do ora nomeado para autorizar e ordenar a realização de despesa com compras, serviços e obras, conforme disciplina o Art. 1º do Decreto nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:81677E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SAMYA JARYNA GOMES MOURÃO para exercer o cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Fica delegada, em decorrência do presente ato, a competência do ora nomeado para autorizar e ordenar a realização de despesa com compras, serviços e obras, conforme disciplina o Art. 1º do Decreto nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de janeiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:13AF3D27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: A Prefeitura de Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6: CONTRATADA: RAIMUNDO I DA SILVA E SOUZA PESCADOS – ME, com sede na Vila Corredor de Barreiras, s/n, Icapui/CE, inscrita no CNPJ sob o no 13.720.416/0001-26, FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão nº 2012.11.26.01 OBJETO a Aquisição de gênero alimentício (Merenda Escolar) para o Programa Mais Educação junto à Secretaria de Educação e Cultura do município de Icapuí. Perfazendo um valor total de R$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos reais), CONTRATADA: RONALDO LUCAS DA COSTA PESCADOS – ME, com sede na Vila Jardim Paraiso, s/n, Icapui/CE, inscrita no CNPJ sob o no 14.760.712/0001-13, FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão nº 2012.11.26.01 OBJETO a Aquisição de gênero alimentício (Merenda Escolar) para o Programa Mais Educação junto à Secretaria de Educação e Cultura do município de Icapuí. Perfazendo um valor total de R$ 42.275,50 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZOS: Até 31 de dezembro de 2012. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária nº 08.01.12.368.0600.2.038.3.3.90.30.00 DATA: Icapuí-Ce, 26 de dezembro de 2012. Signatários: CONTRATANTE: Mário César de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADOS: Raimundo Iran da Silva e Souza - Raimundo I. da Silva e Souza Pescados - ME e Ronaldo Lucas da Costa - Ronaldo Lucas da Costa Pescados – ME. Icapuí, 26 de dezembro de 2012.

MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:43BFBFD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Doutora **TALLITA LUZIA BEZERRA ARAÚJO,** regularmente inscrita na OAB-CE sob o nº. 20.791, inscrita no CPF sob o nº. 005.000.673-84, para o exercício do Cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, de conformidade com o disposto no Art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FF7229E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **HELIO FERNANDES BEZERRA,** portador de C.I. RG nº. 1.159.781-86, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 312.923.563-91, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 60 c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de **Gestor do Fundo Geral do Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E3154F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUIS YURI FERNANDES LEITE,** portador de C.I. RG nº. 2005034013239, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 042.259.733-36, para o exercício do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 38 da Lei 538/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4E536DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **LUIS YURI FERNANDES LEITE,** portador de C.I. RG nº. 2005034013239, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 042.259.733-36, ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, para exercer, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração, a função de **TESOUREIRO** do Fundo Geral deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9C84066D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ FERNANDES DA SLVA,** portador de C.I. RG nº. 1350312, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 194.765.903-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 60 c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FF572487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** portadora de C.I. RG nº. 1.851.555, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 312.923.563-91, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 60 c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3293E02F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 596/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DEFINE REGRAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, FORMAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO, DEFINE SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam definidas por esta Lei regras de transição de governo a serem observadas pelo Chefe do Poder Executivo no Município de Quixeré-CE, bem como pelos responsáveis legais por Órgãos da Administração Indireta, se houver.

Art. 2º. Transição de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito receba do Chefe do Poder Executivo em exercício todas as informações necessárias à implementação da nova gestão, inteirando-se do funcionamento dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Municipal, permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse.

Parágrafo Único – O processo de transição governamental deve se basear nos seguintes princípios:

I – a colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
II – a transparência na gestão pública;
III – o planejamento da ação governamental;
IV – a continuidade dos serviços prestados à sociedade;
V – a supremacia do interesse público; e
VI – a boa fé e a executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º. O processo de transição terá início a partir da publicação desta lei e nomeação da Equipe de Transição, e se encerrará com a posse do Prefeito eleito.

Parágrafo Único– Para o desenvolvimento do processo mencionado no*caput* será formada uma Equipe de Transição, formada por até 5(cinco) membros indicados pelo Prefeito eleito e igual número indicado pelo Chefe do Poder Executivo em exercício.

Art. 4º. A indicação dos membros da Equipe de transição indicados pelo Prefeito eleito,será feita por ofício dirigido ao Prefeito em exercício, no prazo máximo de cinco dias após a publicação desta Lei e solicitação do Chefe do Poder Executivo atual.

§ 1º. A definição do número de membros a serem indicados para compor a Equipe de Transição, sem qualquer ônus para o Município, fica a critério do Prefeito eleito, desde que não ultrapasse o número máximo previsto no parágrafo único, do art. 3º desta Lei.

§ 2º. O Coordenador da Equipe de Transição será indicado pelo Prefeito eleito, cabendo ao Chefe do Executivo em exercício indicar servidor responsável para receber e encaminhar os pedidos formulados pela Equipe de Transição.

Art. 5º. Os membros indicados pelo Prefeito eleito terão acesso, em especial, às seguintes informações:

I – Relatório de Execução Orçamentária atualizado;
II – Relatório resumido de receitas e despesas auferidas no exercício;
III – Relatório descrevendo obrigações financeiras devidas pelo Município no período de 12 (doze) meses, individualizado por credor, com datas dos respectivos vencimentos;
IV – Relatório descrevendo obrigações financeiras devidas pelo Município cujos parcelamentos sejam superiores a 12 (doze) meses, individualizado por credor, com datas dos respectivos vencimentos;
V – Relação dos precatórios vincendos a partir do exercício seguinte e relação dos precatórios inscritos em exercícios anteriores e não pagos, individualizados em razão de sua natureza;
VI – Relação de convênios celebrados com órgãos do Governo Federal e Governo Estadual, descrevendo, um a um, seu estágio atual, cabendo à Administração disponibilizar à Equipe de transição, relatórios e prestações de contas parciais, quando requeridas;
VII – Relação de contratos celebrados com concessionários e permissionários de serviços públicos, descrevendo a execução de cada um;
VIII – Relação de todos os contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, descrevendo um a um, valor total, valor pago e a pagar, bem como, os respectivos prazos de vigência;
IX – Relação contendo quantidade de servidores, divididos por Secretarias, descrevendo nomes, matrículas, forma de provimento e nomenclatura dos cargos, ou funções;
X – Relação de servidores, divididos por cargos, contendo efetivo exercício, lotação por unidade de exercício ou Secretaria, descrevendo nomes, matrículas, identificando os efetivos, estabilizados, em estágio probatório e pessoal sem estabilidade;
XI – Relação contendo quantidade de servidores inativos, descrevendo nomes e data das aposentadorias;
XII – Relação contendo todos os bens móveis, com descrição do bem, número do registro patrimonial, quantidade, localização e valores unitários e totais, inclusive veículos automotores pertencentes ao Município, mesmo aqueles que não estejam sendo utilizados;
XIII – Relação contendo todos os bens imóveis.
XIV – Relação de materiais existentes em almoxarifado, com as seguintes informações: descrição dos materiais, unidades respectivas, quantidade em estoque e valores unitários e totais.
XV– Preparar para entrega à equipe de transição as seguintes relações e informações:
- Inventário dos bens patrimoniais;
- Relação dos créditos não tributários;
- Relação de fundos especiais;
- Demonstrativo analítico da dívida ativa;
- Relação de dívidas;
- Demonstrativo da aplicação de recursos oriundos da venda de ativos;
- Quadro de cargos em comissão e funções gratificadas;
- Quadro de cargos de provimento efetivo;
- Listagem de contratados por prazo determinado, se houver;
- Relação de servidores cedidos;
- Demonstrativo da situação das folhas de pagamento;
- Demonstrativo do recolhimento de encargos sociais e demais obrigações patronais;

- Demonstrativo do percentual da receita corrente líquida absorvido pela folha de pagamento de pessoal.
XVI – Preparar para entrega à equipe de transição exemplares atualizados das seguintes leis e planos:
- Lei Orgânica Municipal;
- Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Lei da Estrutura Administrativa;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Leis de Planos de Carreira e Remuneração dos Servidores;
- Lei de adesão ao Diário Oficial dos Municípios da APRECE;
- Código de Posturas Municipais;
- Código Tributário Municipal;
- Código de Vigilância Sanitária;
- Leis de Incentivos Fiscais em vigor;
- Plano de Saneamento Básico;
- Plano de Resíduos Sólidos;
- Plano Plurianual;
- Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano vindouro;
- Lei Orçamentária Anual para o ano vindouro
XVII – Organizar ainda para entrega ao novo gestor e sua equipe, informações relativas a:
- Ações cíveis, trabalhistas e outras, constando: Número do processo, partes e juízo;
- Precatórios: Número dos processos, partes e respectivo valor;
- Contratos de obras e serviços firmados e em andamento;
-Convênios, acordos, consórcios firmados ou dos quais o Município participe;
- Projetos de leis em curso na Câmara Municipal;
- Desapropriações em andamento: amigáveis e judiciais;
- As prestações de contas a serem realizadas até o final do exercício e as que devam ser encaminhadas no primeiro trimestre do exercício vindouro;
XVIII – Preparar para entrega ainda:
- Relação dos Conselhos e Comissões Municipais existentes e sua composição, com suas respectivas leis e portarias;
- Relação de Conselheiros Tutelares com sua respectiva lei, portarias e último processo eleitoral;
- Decretos de Situação de Emergência ou Calamidade Pública em vigor;
- Cadastro de Agricultores Familiares no Programa Garantia Safra para o exercício vindouro para estimativa do pagamento do Seguro Safra no primeiro semestre do exercício vindouro;
- Outras leis municipais que criaram obrigações, cujo cumprimento precisa ser efetuado mensalmente ou no primeiro trimestre do exercício vindouro;
- Relação de projetos e/ou questões de interesse do Município em tramitação nas esferas Estadual e Federal e, se possível, descrição da situação em que se encontram.

Art. 6º - Cabe ainda ao Chefe do Poder Executivo atual mandar elaborar:
I - O Termo de Conferência de Caixa, que será lavrado ao final do expediente do último dia útil do mês de dezembro e que conterá informações sobre os valores em dinheiro, em cheques e demais documentos, devendo ser assinado pelo Contador e Tesoureiro.
II – O Boletim de Caixa e Bancos, relativo ao último dia útil do mês de dezembro, com o saldo transferido para o exercício seguinte e que será assinado pelo Tesoureiro, pelo responsável pela Contabilidade e pelo atual Prefeito.
III – O Demonstrativo das Disponibilidades, relativo ao último dia útil do mês de dezembro, consignando os valores de Caixa, Bancos Conta Movimento e Bancos Conta Vinculada.
IV – E, disponibilizar chaves da Prefeitura, Secretarias e Departamentos, Veículos e equipamentos com respectivos documentos de identificação para o último dia do mês do mandato atual.

Art. 7º - Com as devidas adaptações com relação aos documentos a serem fornecidos, obrigam-se os órgãos da Administração Indireta a disponibilizar os documentos requeridos pela Equipe de Transição.

Art. 8º -. Os pedidos de acesso às informações de que tratam os artigos desta Lei, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito pelo coordenador da Equipe de Transição e dirigidos ao servidor indicado pelo(a) Chefe do Executivo em exercício, a quem competirá requisitar dos órgãos da Administração Municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, com a necessária precisão, no prazo máximo de cinco dias, à coordenação da Equipe de Transição.

Parágrafo Único. Outras informações, consideradas relevantes pelo agente indicado pelo Prefeito em exercício, sobre as atribuições e responsabilidades dos órgãos componentes da Administração Direta e Indireta do Município, poderão ser prestadas juntamente com as mencionadas no *caput* deste artigo.

Art. 9º. Os membros indicados pelo Prefeito eleito poderão reunir-se com outros agentes da Prefeitura, para serem prestados os esclarecimentos que se fizerem necessários, desde que não haja prejuízo para os trabalhos de encerramento de exercício e do final de mandato.

Parágrafo Único. As reuniões da Equipe de Transição bem como as mencionadas no*caput*deverão ser agendadas e registradas em atas, sob a coordenação de representante designado pelo prefeito atual e representante do Prefeito eleito.
Art. 10. O Chefe do Executivo em exercício deverá garantir à equipe de transição a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo espaço físico adequado, equipamentos e pessoal que se fizer necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, em 28 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:278866C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 594/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA SITUADA NA SEDE DO DISTRITO LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua do Distrito de Lagoinha, Quixeré - CE, com o seguinte nome: Rua Joaquim Rodrigues de Lima.

I - A Rua localiza-se no sentido Norte-Sul, tendo o inicio no cruzamento com a Rua Aninha Matos, cruzando também com as Ruas: José Gomes de Sousa, Zacarias Ferreira de Sousa, Inácio Moreira, Mestre Isidório, finalizando com a Rua Ângelo Simão.

§ 1º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, e disponibilizará recursos para a implantação de tal denominação por placa.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D70138BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 595/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DOS GABINETES DOS VEREADORES SITUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se na Câmara Municipal de Quixeré, a Sala dos Gabinetes, com o seguinte nome: Joaquim Rodrigues de Lima.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7986393E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ANTONIO DE SOUSA, do cargo de Secretário de Planejamento e Captação de Recursos, matrícula 090965-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A498B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA, do cargo de Coordenador da Defesa Civil, símbolo DAS-2 matrícula 100137-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB137CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. GEHOVA FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-2 matrícula 090817-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBC5F242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO, do cargo de Assessor de Articulação Política, símbolo DAS-2 matrícula 110210-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37AE1C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA, do cargo de Ouvidor Geral, símbolo DAS-2 matrícula 120377-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8E94163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997,

Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. TIAGO REGIS DE MELO ALVES, do cargo de Procurador Geral do Município, matrícula 110141-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7D47A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA SANTIAGO, do cargo de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-9 matrícula 090827-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C00504D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Chefe de Divisão de Transportes, símbolo DAS-9 matrícula 110138-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BBF7CBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Fabiana Brito dos Santos , do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-1 matrícula 110276-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 016/2011, de 08 de agosto de 2011, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62040EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Francisca Lindalva Lima Oliveira, do cargo de Chefe de Divisão da Junta de Serviço Militar, símbolo DAS-9 matrícula 090826-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B881058A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José Benezito de Sousa Junior, do cargo de Chefe de Divisão de Controle Interno, símbolo DAS-9 matrícula 120376-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:788CC1A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.31.12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José Eucimar de Lima, da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FC-1 matrícula 120378-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A4FF8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Paulo Augusto Brito Correia, da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FC-1 matrícula 090814-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D4EBF53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Daiane de Sousa Melo, do cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, símbolo DAS-9 matrícula 110211-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 010/2008, de 15 de janeiro de 2008, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2ACD91B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, do cargo de Chefe de Divisão de Emissão da CTPS, símbolo DAS-9 matrícula 090825-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFFCE4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria de Fatima Lopes Silva, do cargo de Chefe de Divisão de Compras, símbolo DAS-9 matrícula 090823-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D8B8458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Diana Araujo Sousa, do cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, símbolo DAS-9 matrícula 090821-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11C5B49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Gracilda de Araujo, do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Protocolo, símbolo DAS-9 matrícula 090822-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92C3F5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Moacir José Rodrigues, do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, símbolo DAS-9 matrícula 090820-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º

005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E9B4791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Carlos do Nascimento Araujo, do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro Vistoria e Fiscalização, símbolo DAS-9 matrícula 090844-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D538D884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Evandi Ribeiro Sousa, do cargo de Chefe de Divisão de Excussão, símbolo DAS-9 matrícula 090847-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0437EAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Francisco Janduir Moura Viana, do cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública e Manutenção, símbolo DAS-9 matrícula 100060-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15421013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Francisco Jarbas Alves, do cargo de Diretor de Departamento de Transito Transportes e Rodovias, símbolo DAS-7 matrícula 090843-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F04D0A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. João Batista dos Santos, do cargo de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Urbano, símbolo DAS-7 matrícula 091027-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62B0577B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José Claudio Brito Araujo, do cargo de Diretor de Departamento de Obras, símbolo DAS-7 matrícula 120403-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B57ACAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José Lucas Brito Sousa, do cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, símbolo DAS-7 matrícula 100136-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E08B5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Luana Braga Vidal, do cargo de Chefe de Divisão Técnica, símbolo DAS-9 matrícula 110379-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB944D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Sebastião Santiago Lima, do cargo de Administrador do Cemitério, símbolo DAS-9 matrícula 090845-2, cargo criado pela Lei Municipal N.º 464/2006, de 12 de dezembro de 2006, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1B71CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Estelio de Freitas Araujo, do cargo de Chefe de Divisão Financeira, símbolo DAS-9 matrícula 090841-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11A5F028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Francisca Eliene Rodrigues Melo, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo DAS-7 matrícula 090840-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0877303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Renato Silva Alves, do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, símbolo DAS-9 matrícula 090984-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1BAC3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Carlos Borromeu Nogueira Melo, do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro Informações e Estatistica, símbolo DAS-9 matrícula 090836-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF21EE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Francisco de Assis da Silva, do cargo de Secretário Escolar, símbolo DAS-10 matrícula 100043-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:462BFB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Joseleite de Lima Sousa, do cargo de Secretário Escolar, símbolo DAS-10 matrícula 090849-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80BCABC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Francisca Francilene de Sousa, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100189-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33A05283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José de Fatima Almeida Silva, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 110275-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E77B6670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Raimunda Necy de Matos, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100041-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:602ACA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. LUCIA DE FATIMA LIMA, do cargo de Diretor de Creche, símbolo DAS-5 matrícula 090871-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A2EC30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA, do cargo de Diretor de Creche, símbolo DAS-5 matrícula 070392-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05C9266D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Creche, símbolo DAS-5 matrícula 090872-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48035896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA HOSANA REGIS, do cargo de Diretor de Creche, símbolo DAS-5 matrícula 090873-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7B56639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA HOSANA SOUSA SANTIAGO, do cargo de Diretor de Creche, símbolo DAS-5 matrícula 090839-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2474BDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA MIRTES DE SANTIAGO ARAUJO, do cargo de Diretor de Creche, símbolo DAS-5 matrícula 090870-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93EE96F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090878-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B86E986E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANTONIA LUCI SILVA OLIVEIRA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100086-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0F4E24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação Especial, símbolo DAS-9 matrícula 100114-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D5C2116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 110140-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:700EA173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO, do cargo de Diretor de Escola III, símbolo DAS-5 matrícula 100186-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7365B23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. FRANCISCA LEANEIDE GONÇALVES OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Escola II, símbolo DAS-4 matrícula 090852-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38B9EF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Escola II, símbolo DAS-4 matrícula 100187-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos aa partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C92689E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090883-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BFF2486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997,

Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JOSE MARIA SANTIAGO DA SILVA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100087-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B403DD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JOSE MOACIR RIBEIRO, do cargo de Diretor de Escola II, símbolo DAS-4 matrícula 090967-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26C6257E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. LEUDIANE LIMA FELIX, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 110274-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:822CA59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. LEYLA MARIA BRITO OLIVEIRA LIMA, do cargo de Diretor de Escola I, símbolo DAS-3 matrícula 090850-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:731A56BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino, símbolo DAS-7 matrícula 090834-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45C8BA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. LUZIA LUZIRENE DE SOUSA, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico ao Ensino Fundamental, símbolo DAS-9 matrícula 100183-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA4A368F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA, do cargo de Diretor de Escola III, símbolo DAS-5 matrícula 100185-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27429447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090877-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B2CDD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA DE FATIMA LIMA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090885-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39330788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100090-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26922C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090875-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9402A427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 120263-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C34F8451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, do cargo de Diretor de Escola II, símbolo DAS-4 matrícula 090853-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACA8A558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, do cargo de Diretor de Escola I, símbolo DAS-3 matrícula 070378-8, cargo criado pela Lei

Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEC7B07C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090876-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24B6453B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100039-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C232D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA GORETTI BRITO CESARIO, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100091-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFE82DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA LUCILENE BRITO, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090888-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E1963E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 110139-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:267B242F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, do cargo de Diretor de Escola II, símbolo DAS-4 matrícula 100182-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7416F2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Escola I, símbolo DAS-3 matrícula 120248-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2673207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA SOLEDADE DE LIMA GOMES, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 120219-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:285F894F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074.31.12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARLUCE PEREIRA DA SILVA, do cargo de Diretor de Escola IV, símbolo DAS-8 matrícula 100184-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3738ECEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação de Jovens e Adultos, símbolo DAS-9 matrícula 090838-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:209AD961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 090881-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E5C0553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100088-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A79F8481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. TEREZA NEUMAN DE LIMA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100188-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6C07CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. VIRGEM DE FATIMA GONÇALVES LIMA, do cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-5 matrícula 100038-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD554CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080.31.12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, do cargo de Chefe da Casa de Apoio, símbolo DAS-7 matrícula 110357-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:286253F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ELLEN DOS SANTOS LIMA, do cargo de Chefe de Divisão de Educação Saúde e Mobilização, símbolo DAS-9 matrícula 100209-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:134308AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. FERNANDA LEDA DE FREITAS, do cargo de Diretor da Central de Regulação de Atendimentos, símbolo DAS-7 matrícula 090901-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FAB1DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. FRANCISCA LUIZA LIMA OLIVEIRA MORAES, do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonozes e Vigilância Ambiental, símbolo DAS-9 matrícula 090905-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66A6437E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. FRANCISDALVA SOMBRA BRITO, do cargo de Ouvidor, símbolo DAS-2 matrícula 110398-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98BEB84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José Roberlan da Silva, do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, símbolo DAS-9 matrícula 120291-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0814A852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Valdenia de Sousa, do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, símbolo DAS-7 matrícula 090903-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBCCB3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Raimundo George de Oliveira Lima, do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância a Saúde, símbolo DAS-7 matrícula 090907-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9734602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Hercules Henrique Lima Nepomuceno, do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-9 matrícula 091020-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7A9018A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Jonas Holanda Gadelha, do cargo de Diretor Clínico, símbolo DAS-1 matrícula 090911-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3820AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Jorgeanna Grangeiro e Silva, do cargo de Diretor do Hospital, símbolo DAS-2 matrícula 120104-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE9BA520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. José Nilson Ribeiro Sousa, do cargo de Chefe de Seção de Traumatologia, símbolo DAS-10 matrícula 090912-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E1F1744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Marizangela Lissandra de Oliveira Santiago, do cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, símbolo DAS-9 matrícula 120277-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B3FBC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Sylvia Helena Rocha Ramalho, do cargo de Assessor de Planejamento Avaliação e Auditoria, símbolo DAS-2 matrícula 120249-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8066BE8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Talyta Alves Chaves Lima, do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, símbolo DAS-7 matrícula 090906-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7855AD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ANTONIO CESAR RIBEIRO COSTA, do cargo de Supervisor de Endemias, símbolo DAS-7 matrícula 120218-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E39507F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, símbolo DAS-10 matrícula 100033-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:287C9DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, símbolo DAS-10 matrícula 100032-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F9DC9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. LUANA RIBEIRO LIMA, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, símbolo DAS-10 matrícula 100009-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13C5F8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA DE FATIMA SOUZA MARTINS, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, símbolo DAS-10 matrícula 120232-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F757E820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA IZADORA DE JESUS, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, símbolo DAS-10 matrícula 070450-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE5B836B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ADALGIZA LIDIA LIMA MAIA, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica, símbolo DAS-7 matrícula 100003-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:155DE032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. HOSANA MARIA DE SOUSA, do cargo de Diretor do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Vigilância Social, símbolo DAS-7 matrícula 100108-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73F0DC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JAQUELINE BRITO SILVA, do cargo de Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, Benefícios Assistenciais, e Programa de Transferência de Renda, símbolo DAS-7 matrícula 120103-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B7FFCD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ALIETE XAVIER SOUSA, do cargo de Chefe de Divisão de Geração de Emprego e Renda, símbolo DAS-9 matrícula 100005-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2D655F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. NARA CRISTIANE LOPES SOUSA, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DAS-7 matrícula 100004-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A45FF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. NICAELE LIMA ALVES, do cargo de Chefe de Divisão da PSE de Média Complexidade, símbolo DAS-9 matrícula 120215-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5911FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, símbolo DAS-9 matrícula 100198-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D9086B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. AURELIANO HONORATO DA SILVA, do cargo de Administrador do Mercado Distrito, símbolo DAS-11 matrícula 090950-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18EB4BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. DEUZIMAR FELICIO DE ARAUJO, do cargo de Administrador do Mercado Sede, símbolo DAS-9 matrícula 110345-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83C0DA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOAQUIM ARNOBIO CAVALCANTE DE BRITO, do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Hidricos, símbolo DAS-9 matrícula 090891-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43A431C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA, do cargo de Administrador de Mercado Distrito, símbolo DAS-11 matrícula 090893-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4186FBA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES, do cargo de Diretor do Departamento de Esporte Cultura e Juventude, símbolo DAS-7 matrícula 091026-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:086EC89D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS BRITO, do cargo de Chefe de Divisão de Pagamento, símbolo DAS-9 matrícula 090832-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F70427A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JOEMIA MENDES CRUZ, do cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria, símbolo DAS-2 matrícula 090830-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A6BD9BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOSE ERNANDO DE SOUSA, do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, símbolo DAS-9 matrícula 090831-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEAE4740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA, do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, símbolo DAS-9 matrícula 090829-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F30A0D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA POLLYANA CORREIA BRITO FREITAS do cargo de Chefe de Divisão de Compras, símbolo DAS-9 matrícula 120409-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEFECFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANA MARY FILGUEIRA COSTA do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo DAS-9 matrícula 100061-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39EF048E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ERIANA RIBEIRO SOUSA do cargo de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-2 matrícula 120213-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:855B3BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, símbolo DAS-7 matrícula 100195-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 012/2009, de 19 de fevereiro de 2009, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4242A6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA DE FATIMA BRAGA FARIAS MAIA do cargo de Secretária do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura matrícula 090811-8, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CA2E4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ADOCILDO FERNANDES MAIA, do cargo de Secretário de Educação, matrícula 120402-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D4E4E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JAIONARA LIMA DE SOUSA, do cargo de Secretária de Saúde, matrícula 120404-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64097C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JANE BRITO SOUSA LIMA, do cargo de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, matrícula 120107-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59DC2403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125.31.12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JOYCE DE SOUSA, do cargo de Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural, matrícula 120247-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A738020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126.31.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOSE VICENTE BRITO FONSECA, do cargo de Secretário de Finanças, matrícula 090810-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8E35499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127.31.12/2012-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. TALITA DE LIMA SANTIAGO, do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula 110271-0, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:975C6A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.12/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27,28/12/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa Municipalidade junto a Casa Civil,Funasa,Secretaria das Cidades e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4525490

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.21.12/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 21/12/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à Sefaz e Esplam , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Dezembro de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11558BCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.12.2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Soledade de Lima Gomes , ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica -40%, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20,21/12/2012, com a finalidade de, participar da formação do PAIC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Dezembro de 2012.

ADOCILDO FERNANDES MAIA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2550AC7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 789, de 02 de Janeiro de 2013 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Quitéria, para o exercício financeiro de 2013.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 02 de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:6500494B

PROCURADORIA GERAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 790, de 26 de Dezembro de 2012 – Concede o titulo de cidadã quiteriense a Sra. MARISTELA GOMES RODRIGUES e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 02 de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:00C53985

PROCURADORIA GERAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a Lei N. 791, de 26 de Dezembro de 2012 – Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Santa Quitéria, desmembrando e criando Secretarias e cargos, modificando nomenclaturas na forma que indica e dá outras providências. O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 02 de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:53C90DE0

PROCURADORIA GERAL
LEI 787/2012

LEI Nº 787, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Diro Moreira (Arco) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação das seguintes Ruas, do Bairro Diro Moreira (Arco):

Rua I – JOSEFA SANTANA DE SOUSA - nasce na Avenida Emídio Sales, paralela a Rua Benedito Rodrigues de Melo.

Rua II – BENEDITO RODRIGUES DE MELO - nasce na Avenida Emídio Sales paralela a Rua Quitéria Gonçalves Sobrinho.

Rua III - QUITÉRIA GONÇALVES SOBRINHO - nasce na Avenida Emídio Sales e termina em terreno a ser construído.

Rua IV- ANTONIO RAIMUNDO DE MESQUITA - com inicio no muro da Churrascaria e Peixaria Sol Nascente, cortando as Ruas Josefa Santana de Sousa, Benedito Rodrigues de Melo e Quitéria

Gonçalves Sobrinho seguindo até os terrenos de propriedade do Sr. Moacir do Bento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 03 de Dezembro de 2012.

EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:D936B811

PROCURADORIA GERAL
DECRETO

DECRETO Nº 001/13, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

Suspende todos os Atos de Nomeação de Servidores Efetivos, ocorridos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à Posse do Prefeito Municipal, bem como exonera os ocupantes de cargos em comissão e rescinde todos os Contratos Temporários de Pessoal firmados pela Administração anterior, na forma que indica e dá outras providências.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Quitéria, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Nº 101/2000 e a Lei 8.666/93.

Considerando que Lei 9.504/97, determina, em seu art. 73, inciso V, a proibição de nomeação, contratação ou qualquer outra forma de admissão de pessoal no período de 3 (três) meses que antecedem a eleição até a posse dos eleitos;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), determina a plena nulidade do ato que provoque o aumento da despesa com pessoal fora das condições legais;

Considerando as determinações contidas no art. 359-G do Código Penal Brasileiro, referindo-se ao aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato;

Considerando que tal fato, poderia ensejar a responsabilização do atual Gestor Municipal, por ato sob o qual não teve ingerência;

Considerando a necessidade da atual Administração de analisar e rever os atos praticados pelo ex-Prefeito no último ano de seu mandato;

D E C R E T A:

Art. 1o – Ficam **suspensos todos os atos de nomeação de pessoal de cargos de provimento efetivo**, realizados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do exercício financeiro de 2012, bem como ficam **exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados** nomeados na Gestão passada, como também **rescindidos todos os Contratos Temporários de Pessoal**, firmados pela Administração anterior.

Art. 2o – A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria procederá o recadastramento dos servidores públicos municipais, a fim de que seja analisada a legalidade das nomeações, ressaltando que não haverá prejuízo para os servidores nomeados de forma regular e lícita.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se,
Divulgue-se,
Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, em 01 de janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:1201AB83

PROCURADORIA GERAL
DECRETO

DECRETO Nº 002/13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece a suspensão de Contratos e Aditivos com vigência que ultrapassa o exercício de 2012 na forma que indica e dá outras providências.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Quitéria, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Nº 101/2000 e a Lei 8.666/93.

Considerando que, com a mudança de Governo Municipal, renovam-se as estruturas administrativas o que importa na necessária modificação estrutural;
Considerando que compete à atual Gestão Municipal proceder análise acerca da real necessidade de todas as contratações de compras e/ou serviços cuja repercussão financeira ultrapasse 31/12/2012;

Considerando a imperiosa necessidade de análise dos Contratos firmados pela Gestão Municipal anterior, para que seja verificada a utilidade e viabilidade das despesas, a fim de que não seja onerado o Erário;

Considerando o poder que a Administração Pública possui de fiscalizar e rever sua própria atuação, mediante controle administrativo;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica DECRETADA A SUSPENSÃO das contratações realizadas pela Gestão Municipal anterior que excedam o exercício financeiro de 2012, excetuados os Contratos referentes aos serviços de Coleta e Limpeza Pública, até que as mesmas sejam analisadas pela Administração Municipal, a fim de se averiguar a viabilidade e a necessidade da manutenção dos referidos Contratos.
Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, em 02 de janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:CE56C871

PROCURADORIA GERAL
DECRETO

DECRETO Nº 003/13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta situação de emergência no Município de Santa Quitéria e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria,

CONSIDERANDO a desorganização administrativa em que foi recebida e se encontra a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO a falta de informações acerca das reais carências da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que alguns documentos não foram entregues por ocasião do Processo de Transição e Sucessão Municipal, nem tampouco localizados nos arquivos da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Santa Quitéria**, abrangendo as áreas essenciais do Município, ou seja, Educação, Saúde, Limpeza Pública e Abastecimento D'água.

Art. 2º - Em decorrência da urgência, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá realizar contratações em caráter emergencial, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Município.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de duração de 90 dias, podendo ser prorrogada sua validade se razões de interesse público a justificarem.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:A40C66CD

PROCURADORIA GERAL
LEI 789/2013

LEI Nº 789, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Quitéria, para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2013, no montante de R$ 75.515.600,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil, e seiscentos reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R$ R$ 75.515.600,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil, e seiscentos reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	75.515.600,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	68.443.500,00
Receita Tributária	1.807.000,00
Receita de Contribuições	2.640.000,00
Receita Patrimonial	2.616.000,00
Receita de Serviços	67.500,00
Transferências Correntes	61.166.000,00
Outras Receitas Correntes	147.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	10.080.000,00
Operações de Crédito	80.000,00
Transferências de Capital	10.000.000,00
1.3. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.256.000,00
1.4. RECEITAS DE DEDUÇÕES	5.263.900,00
TOTAL	75.515.600,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ R$ 75.515.600,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil, e seiscentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R$ 60.554.575,00 (sessenta milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal;

II – R$ 14.961.025,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil e vinte e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	
Especificação	**Valor**	**%**
Câmara Municipal de Santa Quitéria	2.330.000,00	3,09
Gabinete do Prefeito	2.118.000,00	2,80
Sec. de Administração e .Finanças	3.632.100,00	4,81
Secretaria de Educação	29.437.275,00	36,98
Secretaria de Esporte e Turismo	727.350,00	0,96
Secretaria de Saúde	10.630.725,00	16,08
Secretaria de Agricultura	788.600,00	1,04
Secretaria de Meio Ambiente	160.000,00	0,21
Sec. de Assistência Social e Trabalho	3.500.400,00	4,64
Secretaria de Obras e Urbanismo	14.206.000,00	18,81
Inst. de Prev. dos Servidores de Santa Quitéria	6.576.000,00	8,71
Secretaria Institucional	211.000,00	0,28
Procuradoria Geral	172.000,00	0,23
Secretaria de Cultura e Juventude	743.800,00	0,98
Secretaria de Turismo	137.350,00	0,18
Secretaria de Cidadania e Segurança	145.000,00	0,19
TOTAL	75.515.600,00	100

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 10º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 02 de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:43D8854D

PROCURADORIA GERAL
LEI 790/2013

LEI Nº 790, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Concede o titulo de cidadã quiteriense a Sra. MARISTELA GOMES RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos do inciso IX do artigo 71 do Regimento Interno, o Título de Cidadão de Santa Quitéria ao Sr. Maristela Gomes Rodrigues.

Art. 2° - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 02 de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:2D4B8A4F

PROCURADORIA GERAL
LEI 791/2013

LEI Nº 791, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Santa Quitéria, desmembrando e criando Secretarias e cargos, modificando nomenclaturas na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** passa a se organizar nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Fica criado, no âmbito da **SECRETARIA INSTITUCIONAL,** o cargo de ORDENADOR(A) DE DESPESAS da SECRETARIA INSTITUCIONAL, que terá as seguintes atribuições:

I – controlar a execução físico-financeira e orçamentária dos recursos da respectiva Secretaria;

II – assinar cheques e outros documentos de ordem financeira para pagamento das despesas da Secretaria Institucional com o (a) Tesoureiro (a) ou com o (a) Secretário (a) Municipal ou com quem for designado para tanto.

Art. 3º - São atribuições do **SECRETÁRIO INSTITUCIONAL**:

I- assessorar diretamente o chefe do Executivo Municipal nas ações de acompanhamento e fiscalização do andamento dos trabalhos das demais Secretarias, setores e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

II- requisitar documentos e relatórios dos Secretários Municipais, Chefes dos Setores e Órgãos da Administração Direta e Indireta, para o controle e avaliação das ações;

III- assessorar o Chefe do Executivo Municipal nas reuniões de trabalho junto ao Secretariado, Chefes de Setores, Órgãos de Assessoramento, prestadores de serviços, contratados, entre outros, podendo substituí-lo quando da impossibilidade de seu comparecimento, ressalvadas as competências relativas à vacância do cargo de Prefeito;

IV- assessorar o Chefe do Executivo Municipal no acompanhamento das metas estabelecidas para cada setor da Instituição de acordo com o Plano de Trabalho elaborado;

V- assessorar o Chefe do Executivo quanto à elaboração e análise de Projetos de Leis, Portarias e Decretos, Ofícios e demais documentos e atos administrativos;

VI- assessorar o Chefe do Executivo Municipal na avaliação dos Processos Licitatórios e das minutas dos Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes a serem firmados pelo Município;

VII- assessorar o Chefe do Executivo Municipal nos atos administrativos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo Município e nos contratos em geral;

VIII- assessorar o Chefe do Executivo Municipal na avaliação e aprovação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

IX- requisitar o comparecimento de Secretários e demais servidores para esclarecimentos de assuntos específicos;

X- praticar demais atos decorrentes de delegação do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - O GABINETE DO PREFEITO passa a ser denominado de **SECRETARIA DE GOVERNO**, ficando automaticamente extinto o cargo de Chefe de Gabinete e criado o cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO, inserido na Estrutura Administrativa do Município de Santa Quitéria, com as atribuições que lhes são peculiares, atribuídas, na Estrutura anterior, ao Chefe de Gabinete.

Art. 5º - Ficam alteradas as nomenclaturas da Coordenadoria de Gabinete e da Assessoria de Coordenação do Gabinete, passando a ser denominadas, respectivamente, **Coordenadoria de Governo e Orçamento Participativo** e **Assessoria de Coordenação de Governo**, possuindo, esta última, as mesmas atribuições da antiga nomenclatura, consignadas na Legislação Municipal correlata.

Art. 6º - São atribuições do **Coordenador do Orçamento Participativo**, dentre outras:
I- assessorar o Prefeito nas relações com a comunidade;

II- coordenar as ações do orçamento participativo e de organização da comunidade e sua participação em conselhos e comissões;

III- oferecer meios de favorecer a organização e participação da população no encaminhamento de questões que atendam seus interesses;

IV- integrar as ações das diversas Unidades da Administração Municipal e da sociedade civil em um determinado território;

V- permitir a população a participar do processo de definição e implementação das políticas, planos, programas e projetos de obras e serviços públicos;

VI- controlar e fiscalizar as obras e serviços públicos e os seus mecanismos de financiamento, gerenciamento e execução, bem como a participação da iniciativa privada nos empreendimentos públicos;

VII- constituir associações representativas para promoção de direitos difusos e/ou coletivos, contribuindo no planejamento e execução de obras e serviços públicos.

Art. 7º - Fica criada, no âmbito da **SECRETARIA DE GOVERNO,** a OUVIDORIA, com os seguintes objetivos e competências:

I – assegurar a participação da comunidade na Administração, para promover a melhoria dos serviços oferecidos;

II – reunir informações sobre diversos aspectos administrativos, com o fim de contribuir para as ações públicas;

III – imprimir um maior direcionamento às ações da administração no tocante ao atendimento prestado aos munícipes; e

IV – conhecer e avaliar, através de um instrumento de pesquisa, a satisfação dos mesmos.

Art. 8º - Fica instituído, no âmbito da Ouvidoria, o cargo de **OUVIDOR** do Município, o qual terá as seguintes atribuições:

I – receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade interna como da comunidade externa;

II – encaminhar às unidades envolvidas as solicitações para que possam:

a)no caso de reclamações (queixas, manifestações de desagrado, protestos): explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro;

b)no caso de sugestões (idéias, propostas de mudanças): adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção;

c)no caso de consultas (solicitação de alguma referência, informação): responder às questões dos solicitantes; e

d)no caso de elogios (reconhecimento, demonstração de satisfação com o serviço prestado): conhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho;

III – transmitir aos solicitantes as posições das unidades envolvidas;

IV – registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários;

V – acompanhar a realização de mudanças, quando estas fizerem parte da resposta fornecida pela unidade responsável;

VI – encaminhar, bimestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, não podendo constar os nomes dos usuários:

a)para o Secretário Municipal de Administração e Finanças e para o Secretário Institucional, a listagem completa; e

b) para os Secretários Municipais, a listagem das solicitações relacionadas às unidades ligadas às suas áreas.

VII – elaborar e divulgar relatórios bimestrais e relatório anual sobre o andamento da Ouvidoria;

VIII – sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento das Unidades Administrativas;

IX – planejar, executar e analisar pesquisas de satisfação;

X – divulgar os resultados das pesquisas, através de relatórios.

Art. 9º - Fica criada, no âmbito da **SECRETARIA DE GOVERNO,** a Coordenadoria de Comunicação, com o respectivo cargo de Coordenador de Comunicação.

Parágrafo Único - Ao **Coordenador de Comunicação** compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - promover a transparência dos trabalhos do Executivo através da informação e divulgação, realizando um levantamento das atividades, projetos, ações e serviços realizados pelo Executivo Municipal;

II - proceder o agendamento e o acompanhamento de entrevistas coletivas do Chefe do Executivo Municipal e demais Agentes Políticos (Secretários, Gestores e servidores municipais no exercício de suas funções institucionais), facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador;

III - organizar entrevistas coletivas;

IV - propiciar o contato com os principais meios de comunicação da Região, buscando prover cada um deles com informações de interesse público e do Executivo Municipal, procedendo contato permanente com a mídia, inclusive sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada;

V - promover a mediação entre o Executivo Municipal e a Imprensa;

VI - elaborar textos (releases), que serão enviados para os veículos de comunicação;

VII - promover a divulgação de eventos da Administração Municipal;

VIII - proceder a criação e execução de projetos de campanhas e identidades visuais dos Órgãos e Setores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

IX - elaborar e editar jornais, para serem distribuídos gratuitamente, interna ou externamente, além de promover a coordenação, criação e publicação de materiais como folders institucionais, cartazes, banners e informativos com matérias de interesse da Administração Municipal de Santa Quitéria;

X - montar Clippings, entendidos estes como backups de notícias relacionadas à Prefeitura que foram divulgadas nos meios de comunicação.

Art. 10 - Fica criada, no âmbito da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** a **Assessoria de Ciência, Tecnologia da Informação e Provedor da Internet**, e o respectivo cargo de Assessor, que será responsável pelas áreas de Ciência, Tecnologia de Informação (TI), informática, modernização administrativa e provedor de internet, possuindo, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - analisar, planejar e acompanhar a implementação de Projetos e aquisições em TI;

II - promover a adaptação de projetos e atividades, conforme políticas do Executivo Municipal de Santa Quitéria;

III - atuar, ainda, na assistência aos usuários de TI e na administração do acesso à rede e aos sistemas de informação do Município;

IV - realizar o controle ligado à área de informática, promovendo, ainda, o desenvolvimento de políticas de segurança de informação.

Art. 11- Passa a ser vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** o cargo comissionado de TESOUREIRO, que terá as seguintes atribuições:

I - efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Prefeitura Municipal, de acordo com autorização do Chefe do Executivo;

II - planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Prefeitura Municipal;

III - solicitar ao Secretário de Administração e Finanças, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços;

IV - prestar informações do movimento da Tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo ou Secretário de Administração e Finanças;

V - comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros;

VI - manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;

VII - providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Prefeitura Municipal, assinando, com os Gestores e/ou Ordenadores de Despesas e sob a ordem do Chefe do Executivo, os cheques e ordens de pagamento;

VIII - emitir Ordens Bancárias e Guias de Recebimento; comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes;

IX - solicitar prestação de contas de diárias, ajudas de custo e passagens e encaminhá-las à Contabilidade, dentre outras atividades afins e correlatas.

Art. 12- Ficam criadas, na Estrutura da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com os respectivos cargos de Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro e a **Central Única de Compras e Serviços – CUCS,** juntamente com o cargo de Coordenador de Compras e Serviços, que terão as seguintes atribuições:

§ 1º - Compete ao **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, dentre outras, as seguintes atribuições:

I- Recebimento de requisições dos Secretários / Gestores Municipais de Santa Quitéria pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e obras;
II- Elaboração das minutas dos editais de licitação de todas as modalidades previstas na legislação;

III - Submeter as minutas de instrumentos convocatórios de licitação à Procuradoria Geral, para parecer sobre a legalidade, e à Secretaria Institucional, para análise e apreciação da conveniência e oportunidade do certame;

IV - Fazer publicar os avisos de licitação de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame, conforme legislação específica;

V - Convidar os inscritos no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores para participar das licitações promovidas pelas Unidades Gestoras e demais Órgãos da Administração Indireta do Município de Santa Quitéria;

VI - Receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;

VII - Receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;

VIII - Credenciar os representantes dos interessados em participar dos certames licitatórios;

IX - Receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

X - Receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

XI - Realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a:

a) Cadastramento de fornecedores;
b) Aceitabilidade de propostas;

c) Habilitação de licitantes.

XII - Receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, ao Secretário da respectiva Pasta;

XIII - Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

XIV - Fazer publicar nos meios de comunicação pertinentes os resultados dos julgamentos quanto à aceitabilidade e classificação das propostas e quanto à habilitação ou inabilitação de licitantes;

XV - Encaminhar ao respectivo Secretário / Gestor Municipal os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XVI – Propor, fundamentadamente, ao respectivo Secretário / Gestor Municipal a revogação ou a anulação do procedimento licitatório quando eivado de vício ou quando razões de interesse público assim determinarem;

XVII – Proceder a condução dos procedimentos de concessões e permissões de uso de bens públicos, nos termos da legislação aplicável;

§ 2º - Cabe ao **Pregoeiro**:

I- A coordenação dos trabalhos da Equipe de Apoio e a condução do procedimento licitatório na modalidade Pregão;

II- Promover o credenciamento dos interessados;

III- O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

IV- A abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixados no Instrumento Editalício;

V- A ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;

VI- A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;

VII -A negociação do preço, visando à sua redução, objetivando promover economia aos cofres públicos municipais;

VIII- A verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

IX- A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

X- A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação da intenção de recorrer por parte de algum licitante;

XI- A elaboração da ata da sessão pública;

XII - A análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;

XIII- Propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

§ 3º - Ao **Coordenador da Central Única de Compras e Serviços** competirá:

I- Assessorar e auxiliar diretamente e/ ou indiretamente o Órgão requisitante de materiais/produtos/equipamentos, nas respectivas especificações, objetivando o alcance de um melhor enquadramento dos materiais/produtos/equipamentos as necessidades da Administração Pública;

II- Participar da elaboração do Orçamento Anual e PPA – Plano Plurianual, envolvendo o planejamento e previsão do custeio e investimentos em obras, equipamentos e mobiliário permanente, para o exercício seguinte e posteriores;

III- Estabelecer, de forma cronológica, respeitando-se a programação orçamentária previamente determinada, as datas de licitação para compra de materiais de consumo, materiais de expediente, matérias de limpeza, dentre outros necessários e imprescindiveis ao funcionamento da Administração Municipal;

IV- Receber e analisar criticamente todas as solicitações advindas dos diversos Departamentos e/ ou Setores, classificando-as por ordem e agrupando-as para lançamentos em cronograma, previamente determinado para efetiva aquisição;

V- Elaborar justificativas e/ ou orientar a quem de direito quanto à emissão de justificativas plausíveis para possibilitar legalmente a compra/aquisição e/ ou procedimento licitatório, propriamente dito;

VI- Responder pelo recebimento das solicitações, análise e montagem do processo, verificando o enquadramento do mesmo, se “dispensa de licitação”, “inexigibilidade de licitação”, ou “necessita de procedimento licitatório”;

VII- Programar, organizar, orientar, coordenar, executar, registrar e divulgar as atividades resultantes das licitações;

VII- Reativar as trocas de necessidades/mercadorias/produtos, via estoque/almoxarifados, e/ ou buscando a otimização e racionalização de procedimentos, com vistas à agilidade e bem-estar de todos;

VIII- Receber as notas fiscais do setor de almoxarifado, certificadas, e anexar cópias das mesmas ao processo originário, bem como emitir autorização de pagamento, não sem antes, conferir todos os documentos exigidos em Edital (certidões negativas) para posterior envio ao (s) Setor (es) competente (s);

IX- Manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, atendendo aos mesmos com presteza, educação e mantendo uma relação de respeito e estreitamento comercial, seja a empresa contratada ou não;

X- Responder por outras atividades, ações e serviços correlatos sempre que for necessários e solicitados pela hierarquia superior.

Art. 13- Fica alterada, no âmbito da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a nomenclatura da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais, passando a ser denominada **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE INTERNO**, a qual terá as seguintes atribuições:

I- Manter atualizados os registros do patrimônio, cadastrando de imediato, conforme documentação recebida, qualquer movimentação dos bens móveis e imóveis;

II- Proceder tempestivamente a qualquer alteração cadastral decorrente dos responsáveis, ou por inventários;

III- Arquivar os documentos referentes aos bens do Município de Santa Quitéria;

IV- Após o recebimento do material pelo setor responsável pela compra, conferir a especificação, quantidade e qualidade dos mesmos, bem como os documentos de entrega;

V- Efetuar registro provisório das obras em andamento;

VI-Solicitar aos setores a documentação e informações necessárias ao desempenho de sua função, bem como fornecer documentos e informações com os setores que se relaciona;

VII- Proceder ao levantamento do Inventário ao final de cada exercício;

VIII- Comunicar ao Secretário de Administração e Finanças qualquer desvio e falta de material;

IX- Identificar os bens móveis, com afixação de plaquetas aos bens para fins de inventário;

X- Preparar os processos de alienação de bens móveis da municipalidade considerados em desuso ou inservíveis, na forma da Lei;

XI- Fiscalizar as unidades no tocante ao cumprimento das normas de conservação e segurança dos bens móveis e imóveis, informando ao Secretário de Administração e Finanças no caso descumprimento dessas normas, para adoção das medidas cabíveis;

XII- prestar informações permanentes à Secretaria de Administração e Finanças sobre todas as áreas relacionadas com o controle, seja contábil, administrativo, operacional ou jurídico;
XIII- preservar os interesses da organização contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades;

XIV- recomendar os ajustes necessários com vistas à eficiência operacional.

XV- Assegurar ao Poder Executivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e à avaliação dos resultados obtidos pela Administração.

Art. 14 - A antiga SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO passa a ser denominada de **SECRETARIA DE ESPORTE**, ficando automaticamente criado o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, persistindo inalteradas todas as suas funções e atribuições já previstas em Lei, excetuando-se as relativas ao Turismo, que passarão a integrar outra Secretaria.

§ 1º - Fica criado, no âmbito da SECRETARIA DE ESPORTE, o cargo de **Coordenador de Esporte**, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar todos os eventos esportivos realizados no Município;

II – Incentivar, por meio de ações de conscientização, a prática de esportes por todos os munícipes;

III – Incrementar a utilização de todos os centros esportivos locais;

IV – Elaborar e coordenar projetos para o lazer dos munícipes;

V – Fornecer ao Secretário de Esporte, dados, análises e estudos relacionados com a sua Pasta.

§ 2º - Fica criado, no âmbito da SECRETARIA DE ESPORTE, o cargo de **Assessor de Esporte**, o qual prestará Assessoria ao Coordenador de Esporte e ao respectivo Secretário Municipal no desenvolvimento de suas funções e atribuições institucionais.

Art. 15 – Fica criada a **SECRETARIA DE TURISMO,** incorporando-se à nova Estrutura, através de remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, que lhes competiam na antiga Secretaria Esporte e Turismo.
Art. 16 - Fica criado o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, inserido na Estrutura Administrativa do Município de Santa Quitéria, com as atribuições que lhes são peculiares, contidas na antiga legislação.

§ 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Turismo, o cargo de**Coordenador de Desenvolvimento Turístico,**com as seguintes atribuições:

I - Pesquisar e promover avaliações, através de estudos com o intuito de planejar a atividade turística no Município de Santa Quitéria;

II – Articular ações ligadas ao turismo e ao meio ambiente, visando à sustentabilidade do ambiente urbano;

III - Contribuir para despertar na sociedade a valorização da cultura, do patrimônio histórico e da memória da cidade de Santa Quitéria;

IV – Incentivo e apoio aos setores industriais, comerciais e de serviços relacionados ao turismo do município.

V - Fomentar políticas de negócios turísticos, especialmente por meio de cadeias produtivas;

VI - Propor, desenvolver e implementar políticas de inclusão social pelo turismo;

VII - Definir políticas de promoção e aumento do fluxo turístico, mediante uma gestão participativa, dinâmica, ética e responsável;

VIII - Desenvolver todas as atividades afins determinadas pela Prefeita Municipal;

IX - Firmar convênios com instituições privadas, ONGs ou quaisquer entidades que promovam a capacitação de estudantes do ensino público, para a divulgação da história e da cultura do Município;

X- Gerenciar as atividades da Rodoviária Municipal.

§ 2º-Fica criado, no âmbito da Secretaria de Turismo, o cargo de**Assessoria Técnica de Turismo,**com as seguintes atribuições:

I – Execução das atividades turísticas municipais sob as ordens da Coordenação, com a conscientização da população sobre o papel do turismo como indutor do desenvolvimento econômico, gerador de novas oportunidades de trabalho e renda;

II – Apoio e auxílio ao Coordenador no sentido de formar o cidadão, melhorando a qualidade de vida, ajudando na construção de uma sociedade igualitária e organizada, ampliando ao máximo os projetos que levem crianças, jovens e adolescentes e a população em geral a integrarem-se socialmente;

III – Ajudar na melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da implementação de cursos específicos na área de turismo, empreendedorismo, projetos e suporte aos equipamentos e atrativos turísticos.

Art. 17 – Fica criada a **SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA**, com o objetivo de proteger a população, trabalhando em favor da mesma, prevenindo e controlando manifestações de criminalidade e de violência, efetivas ou potenciais, garantindo, assim, o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.
Parágrafo Único – Compete à **SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA do Município de Santa Quitéria:**
I- promover a educação para a cidadania;
II- disseminar, promover e defender os direitos da pessoa humana;
III- prestar serviços de orientação e defesa dos necessitados, em parceria com outros órgãos públicos;

IV- articular-se com os órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, empresas privadas, organizações não-governamentais e sociedade civil organizada para a promoção da cidadania e dos direitos humanos;

V- planejar, orientar e coordenar a execução da política municipal de direitos humanos;

VI- planejar, orientar e coordenar a execução da política municipal de segurança pública;

VII- cooperar com Secretarias afins, convênios com Municípios, Estados e Federação, com o objetivo de orientação e intercâmbio recíprocos;

VIII- contribuir, coordenar e cumprir a formulação do plano de ação do Governo Municipal e os programas gerais inerentes à Secretaria;

IX- garantir a prestação de serviços públicos de segurança, através de atividades repressivas e preventivas;

X- gerenciar as atividades da Guarda Municipal e do Departamento de Trânsito;

XI- garantir a segurança do Patrimônio Público mediante atuação de todos os departamentos sob sua responsabilidade;

XII- garantir o fluxo regular do trânsito no Município e da legislação própria pelos cidadãos, mediante fiscalização ativa de toda a área territorial do Município;

XIII- promover ações que visem primordialmente a orientação da população quanta a aplicação da legislação vigente através de programas de educação a serem ministrados em campanhas publicitárias e demais instrumentos de ampla divulgação;

XIV- emitir autos de infração e multas para os casos previstos em lei e contratos, garantindoo cumprimento aos princípios constitucionais e legais, especialmente da legalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, ampla defesa, devido processo legal, dentre outros, sempre com notificação prévia;

XV- garantir atuação dos seus agentes seja sempre pautada no cumprimento da legislação e dos princípios de direito;
XVI- garantir a segurança dos cidadãos nos logradouros públicos em atividades comuns e eventos realizados ou não pela municipalidade;

XVII- atuar em parceria com demais órgãos do Poder Judiciário e Polícias de outras esferas governamentais;

XVIII- realizar a analise e julgamento dos processos administrativos de recursos de infração na forma da lei;

XIX- desempenhar outras atribuições que lhes forem expressamente cometidas pelo Prefeito Municipal.

Art. 18- Fica criado o respectivo cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA**, o qual passará a ter as seguintes atribuições:

I – Auxiliar no desenvolvimento das competências e objetivos da Secretaria de Cidadania e Segurança;

II- Estimular e colaborar em ação conjunta, através de sua estrutura e de todos os setores ligados aos assuntos de Segurança Pública, tais como: o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran-CE, Polícia Federal e com as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a Segurança Pública;

III - ter uma visão baseada na promoção efetiva dos direitos humanos e do direito à cidade, tornando-se uma política integradora de governo, mobilizando o apoio da sociedade, de tal modo que sua formulação e implantação envolvam a participação popular, convertendo-se em movimento social pela paz, contra a delinqüência e pelo cuidado com crianças e adolescentes;

IV - desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população do Município;

V - planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;
VI - representar o Poder Público Municipal junto ao Conselho Municipal de Segurança Pública e demais órgãos e entidades afins, que tenham ação e existência dentro do Município ou fora deste;

VII - assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes, a fim de subsidiar o processo decisório;

VIII - desenvolver projetos em conjunto com as instituições, direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Segurança Pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;

IX - realizar o controle orçamentário no âmbito de sua Secretaria;
X - promover seminários, eventos, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade;

XI - contribuir com ações efetivas, dentro de seus limites de competência, com vistas à redução e a contenção dos índices de criminalidade;

XII - atuar, preventivamente, de forma a proporcionar e disponibilizar meios e mecanismos de proteção aos agentes próximos e identificados na comunidade, como sendo agentes de risco potencial, dando sustentação social adequada e implantando ações concretas para a efetiva retirada destes da área de vulnerabilidade e fragilidade social;

XIII - articular e coordenar o organismo responsável pela Defesa Civil, com vistas à prevenção e enfrentamento de calamidades públicas no âmbito do Município;

XIV - atuar nas atividades do trânsito, no âmbito municipal, respeitados os limites de competência;

XV - interagir com outras Secretarias do Município, evidenciando a importância da obediência a aspectos relativos à segurança em suas decisões administrativas particulares;
XVI - buscar a integração das ações municipais com as de outros Municípios vizinhos, bem como as ações do governo estadual e federal, buscando planos e programas conjuntos para a realização de objetivos comuns, usando para isso formas consorciadas ou outras disponíveis no ordenamento vigente;

XVII - estar presente de forma participativa e organizacional nas questões envolvendo as políticas para a juventude no Município;

XVIII - exercer outras atividades voltadas à proteção e inclusão social.
XIX - assegurar à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social os serviços de proteção, prevenção e vigilância;

XX- promover ações e programas destinados a combater a discriminação racial e os preconceitos de qualquer natureza;

XXI - responder pelos serviços de segurança patrimonial e complementar desenvolvidos pela Guarda Municipal.

XXII - promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;

XXIII - produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização.

Art. 19 – Ficam criados, no âmbito da **SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA**, os **Departamentos de Trânsito, de Cidadania** e **da Guarda Municipal e Defesa Civil.**

§ 1º - Ao **Departamento de Trânsito** competirá:

I- organizar, controlar, fiscalizar e gerenciar o Sistema de Trânsito de veículos no âmbito do Município;

II- regulamentar, mediante parecer técnico, o uso das estradas e vias de acesso ao Município de Santa Quitéria;

III- gerenciar, implantar e manter o sistema de sinalização e os dispositivos e equipamentos de controle viário nas vias públicas, no âmbito do Município de Santa Quitéria;

IV- cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

V- planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

VI- executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII- aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII- fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX- arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

X- integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XI- prestar informações e orientação à população e aos turistas;
XII- executar serviços de apoio e fiscalização aos eventos promovidos pelo Município;

XIII- implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XIV- promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XV- articular-se com os demais órgãos do SNT no Estado sob coordenação do Cetran- Ce.

§ 2º - O **Departamento de Cidadania** promoverá a melhoria da qualidade de vida da população de Santa Quitéria, através do desenvolvimento econômico sustentável, objetivando a inclusão social; a redução das desigualdades; a promoção da cidadania econômica; a geração de trabalho; a geração e incremento da renda; a ampliação das atividades produtivas, através da implementação de diversos Projetos (Projetos de Artesanato, de Confecção, Circuito de Feiras nos Bairros e Distritos, dentre outros).

§ 3º - O **Departamento da Guarda Municipal e Defesa Civil** será responsável pela segurança pública municipal, com a visão de policiamento comunitário, responsabilizando-se, ainda, pela proteção do patrimônio público, ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando como estratégias as medidas educativas e preventivas; desenvolvendo, ainda, planos, programas e projetos referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação da comunidade em situação de risco, minimizando os desastres e restabecendo a normalidade social da população de Santa Quitéria.

Art. 20- Fica extinta a Secretaria de Comunicação, juntamente com a Célula de Setor de Apoio Administrativo e Logístico.

Art. 21- O art. 21 da Lei Nº 228/97, alterado pelo art. 1º da Lei nº 649/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DIRETO

1. SECRETARIA INSTITUCIONAL
1.1 Secretário Institucional
1.2 Coordenadoria Institucional
1.3 Assessoria Institucional
1.4 Ordenadoria de Despesa

2. SECRETARIA DE GOVERNO
2.1 Secretário de Governo
2.2 Coordenadoria de Governo e Orçamento Participativo
2.3 Assessoria de Coordenação de Governo
2.4 Ouvidoria
2.5. Coordenadoria de Comunicação

3. PROCURADORIA GERAL
3.1. Procurador Geral
3.2. Auxiliar de Apoio Administrativo

II – ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1.1. Secretário de Administração e Finanças
1.2. Departamento de Administração e Finanças
1.2.1. Divisão de Pessoal
1.2.2. Divisão de Contabilidade
1.2.3. Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Controle Interno
1.2.4. Divisão de Arrecadação e Tributos
1.2.5. Divisão de Almoxarifado
1.3. Comissão Permanente de Licitação - CPL
1.3.1. Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro
1.4. Central Única de Compras e Serviços – CUCS
1.4.1. Coordenador da Central Única de Compras e Serviços
1.3. Assessoria de Ciência, Tecnologia da Informação (TI) e Provedor de Internet
1.4. Tesouraria

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.1. Secretário de Educação
2.2. Departamento de Articulação e Gestão
2.2.1. Divisão de Organização e Serviço
2.3. Departamento de Desenvolvimento Técnico-Pedagógico
2.3.1. Divisão de Apoio ao Professor
2.3.2. Divisão de Acompanhamento ao Educando
2.4. Departamento de Monitoramento e Controle
2.4.1. Divisão de Merenda Escolar
2.4.2. Divisão de Estatística Educacional
2.4.3. Divisão de Patrimônio.

3. SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
3.1. Secretário de Cultura e Juventude
3.2. Departamento de Coordenadoria das Artes – CODAR
3.3. Departamento de Coordenadoria de Articulação Cultural
3.4. Departamento de Apoio à Juventude

4. SECRETARIA DE ESPORTE
4.1. Secretário de Esporte
4.2. Coordenadoria de Esporte
4.3. Assessoria de Esporte

5. SECRETARIA DE TURISMO
5.1. Secretário de Turismo
5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Turístico
5.3. Assessoria Técnica de Turismo

6. SECRETARIA DE SAÚDE
6.1. Secretário de Saúde
6.2. Setor de Apoio Administrativo
6.3. Setor de Vigilância Sanitária
6.4. Setor de Coordenação e Controle dos Programas de Saúde do Município;

6.5. Setor Técnico e de Coordenação das Unidades de Saúde e Postos de Atendimento
6.6. Setor Hospitalar

7. SECRETARIA DE AGRICULTURA
7.1. Secretário de Agricultura
7.2. Setor de Agropecuária
7.3. Setor de Recursos Hídricos
7.4. Setor de Abastecimento

8. SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE
8.1. Secretário de Meio-Ambiente
8.2. Departamento de Apoio e Proteção ao Meio Ambiente

9. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
9.1. Secretário de Assistência Social e Trabalho
9.2. Departamento de Assistência Social
9.2.1. Setor de Assistência às Comunidades
9.2.2. Setor de Assistência à Criança e ao Adolescente
9.2.3. Setor de Assistência ao Idoso
9.2.4. Setor de Identificação
9.2.5. Setor de UMC
9.2.6. Setor de CTPS
9.2.7. Setor de Alistamento Militar
9.2.8. Setor de Assistência Jurídica

10. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
10.1. Secretário de Obras e Urbanismo
10.2. Departamento de Obras, Urbanismo e Transportes
10.2.1. Divisão de Obras Públicas
10.2.2. Divisão de Urbanismo e Limpeza Pública
10.2.3. Divisão de Transporte

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA
11.1. Secretário de Cidadania e Segurança
11.2. Departamento de Trânsito
11.3. Departamento de Cidadania
11.4. Departamento da Guarda Municipal e Defesa Civil

Art. 22 - As atribuições dos Órgãos e das Unidades Administrativas serão igualmente consolidadas e recepcionadas por esta Lei.

Art. 23 - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial, para criação e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos.

Art. 24 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento vindouro.

Art. 25 – Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, com efeitos financeiros a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 02 de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:4B5B1719

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO CONVOCAÇÃO Nº 25/2012

DECRETO Nº 25/2012

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, pelos Decretos n° 10/2011 de 20/05/2011 e Decreto n°13/2011 de 10/06/2011, devidamente publicados no site: www.inepas.com.br, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Benedito, bem como no jornal "Diário do Nordeste- Edição 26 de maio de 2011;
- **Considerando** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 740/2010 datado em 14/12/2010.
- **Considerando** o disposto no item 1 0.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2011
- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;
- **Considerando** Vacância de cargos, em virtude das desistências de candidatos aprovados

DECRETA
Art. 1°. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados/ classificáveis respeitando a ordem de classificação no Concurso Público, relacionados no ANEXO I deste Decreto, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretarias Municipais de Educação, Secretaria de Saúde, secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos , Secretaria de Cultura e Turismo , Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 –Centro, CEP - 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, no horário de **07:30 as 13:30 horas**. Os convocados deverão imediatamente comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública, na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.
Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Capitulo - VIII do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n° 01/2011)
01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC
07. Duas fotografias coloridas 3x4;
08. Atestado de Antecedentes Criminais;
09. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo.
10. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado).
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
12. Exames Médicos e Laboratoriais (Eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo)
Art. 3°. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.
Art. 4°. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.
Art. 5°. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: SUPERVISORA EDUCACIONAL CÓD. CARGO: 114 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5.	1786	Maria de Jesus de Paula Matos	3° CV

SECRETARIA DE FINANÇAS
CATEGORIA: AUXILIAR DE CONTABILIDADE CÓD. CARGO:085 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	00518	Mariita Brito da Silveira	1°

SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: PORTEIRO / VIGIA CÓD. CARGO: 016 Nº. DE VAGAS: 03

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	3451	Antonio Edilson de Oliveira	1°

HOSPITAL
CATEGORIA: AGENTE ADMINISTRATIVO CÓD. CARGO: 025 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4.	2303	Marcos Venício da Silva Castro	4°

CATEGORIA: MOTORISTA "B" CÓD. CARGO: 030 Nº. DE VAGAS: 06

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	3168	Antonio Jaldemir Laureano Fernandes	1º
2.	3175	Cleudimar Araujo Sá	2º
3.	3178	Edilson Bonifacio de Brito	3º

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
CATEGORIA: DIGITADOR CÓD. CARGO:069 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	2166	Daniela Barbosa da Silva	1°

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CATEGORIA: MOTORISTA CÓD. CARGO: 090 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	3121	Pedro Paulo Rodrigues	1°

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA
CATEGORIA: VIGIA CÓD. CARGO: 080 Nº. DE VAGAS: 08

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	3491	Francisco de Assis Ferreira de Souza	1°

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CATEGORIA: MOTORISTA CÓD. CARGO: 101 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	3129	Elisângelo Andrade Lima	1°

SECRETARIA DE GABINETE
CATEGORIA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓD. CARGO: 065 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1..	3402	Raimunda Ribeiro da Silva	1°

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6471643D

